

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1566/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHEL CASTRO LUCAS**, matrícula SIAPE 1923507, CPF 005.654.630-04 (titular) e **CLERISTON RIBEIRO RAMOS**, matrícula SIAPE 2612121, CPF 007.249.680-08 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 073/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e **Target Engenharia e Consultoria Ltda.**, relativo à aquisição de assinatura das normas da ABNT, MERCOSUL e ABNT ISO em formato eletrônico e contratação de franquia de impressões ilimitadas, atualização e, possibilidade de inclusão de até 20% de outras normas da ABNT, sem custo adicional ao valor do contrato, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 19 de junho de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração